



DECRETO Nº. 2509, 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I e nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com o art. 4º, inciso I, letra “c”, da Lei Municipal nº. 2711, de 29 de dezembro de 2022 (LOA-2023), **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 702.836,97 (setecentos e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.004	3.3.90.35.00	0800	20.000,00	Serviços De Consultoria
27.812.1024.2.030	4.4.90.51.00	0800	86.000,00	Obras E Instalações
08.243.1005.2.007	3.3.90.39.00	0819	200.000,00	Outros serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.1008.2.007	3.3.90.39.00	0555	10.000,00	Outros serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
15.452.1016.2.019	3.3.90.39.00	0800	220.000,00	Outros serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.1019.2.022	3.3.90.30.00	0800	70.000,00	Material De Consumo
08.244.1006.2.007	4.1.90.52.00	0817	90.000,00	Equipamentos E Material Permanente
10.301.1008.2.008	3.3.90.39.00	0525	318,18	Outros serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.1008.2.008	3.3.90.39.00	0527	2.977,80	Outros serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.1008.2.008	3.3.90.39.00	0556	3.539,99	Outros serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			702.836,97	

Parágrafo único – O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **redução** do orçamento vigente no valor de R\$ 702.836,97 (setecentos e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-



Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.004	3.3.90.39.00	0800	20.000,00	Outros serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.1006.2.007	3.3.90.30.00	0550	10.000,00	Material de Consumo
08.244.1006.2.007	4.4.90.52.00	0517	90.000,00	Equipamentos E Material Permanente
10.301.1008.2.008	3.3.90.39.00	0501	6.836,97	Outros serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
15.452.1016.2.019	3.3.90.30.00	0800	70.000,00	Material De Consumo
15.452.1016.2.018	3.3.90.30.00	0804	86.000,00	Material de Consumo
99.999.1025.0.999	9.9.99.99.00	0800	420.000,00	Reserva De Contingência
Valor Total da Redução			702.836,97	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 28 de abril de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito